

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2016, 19 de dezembro de 2016.**

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, PROCESSO Nº.02337-02.00/14-3, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2014.**

A mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor **FAZ SABER** que o plenário aprovou e o senhor Presidente **PROMULGA** o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º** - Fica aprovada as Contas de Governo dos Administradores do Poder Executivo Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS, Senhores **SÉRGIO ANTÔNIO LASCH** (Prefeito Municipal) e **JULIANE RAQUEL KEMPF** (Vice-Prefeita Municipal) **Processo nº. 02337-02.00/14-3**, relativo ao Exercício de **2014**.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2016.**

**Verª. Hulda Maria Lammel Schollkopf**  
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se

**Ver. ROQUE ELÓI FATH**  
1º Secretário do Poder Legislativo

## **JUSTIFICATIVA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.01/2016.**

Senhores Vereadores:

Foi encaminhado o Of. Gab. DG nº 9873/2016, de 17 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, remetendo o **PROCESSO Nº.02337-02.00/14-3** relativo ao exercício de 2014, para fins de julgamento pela Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do Art. 31, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Cumprе ressaltar que o processo supra, vem acompanhado do parecer técnico FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo correspondentes ao exercício de 2014.

Outrossim, em conformidade com o art. 17 da Lei Orgânica deste Município, e do art. 137, parágrafo único, “b”, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de julgamento das contas de governo relativas ao exercício de 2014.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Atenciosamente,

**Verª. Hulda Maria Lammel Schollkopf**  
Presidente do Poder Legislativo